



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.298, DE 03 DE maio DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito especial na  
Universidade de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, o crédito especial no valor de Cr\$ 14.000.000.000,00 ( quatorze bilhões de cruzeiros), destinado a atender as despesas com a aquisição de imóveis e transferência de recursos a Fundação Universitária da Saúde de Taubaté-FUST.

ARTIGO 2º - O crédito especial referido no artigo anterior, deverá observar segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1992.

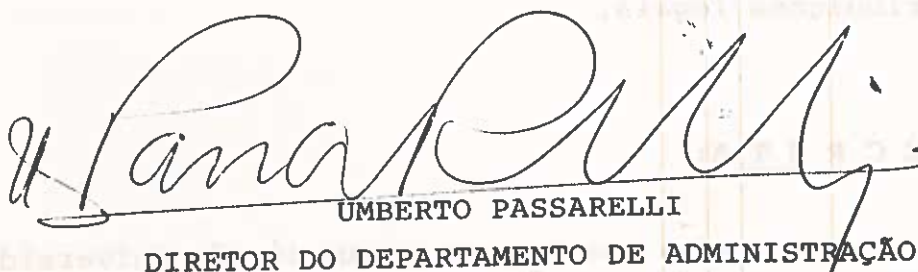
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pre-

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de maio de 1993,  
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 03 de maio de 1993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ÉT AUBUAT  
LA P I C I N I U M  
A R U T I F F E R A P  
P R E F E I T U R A




# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO III À PORTARIA Nº 08, DE 04/02/85  
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 93  
 EM Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 11 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCRIBIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			6.000.000.000
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000.000.000
3210	Transferências Intragovernamentais		6.000.000.000	
3211	Transferências Operacionais		6.000.000.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000.000.000
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			8.000.000.000
4210	Aquisição de Imóveis		8.000.000.000	
				
			<b>TOTAL</b>	<b>14.000.000.00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85  
LEI N.º 4320/64 - ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 93  
EM Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
08000000.00	EDUCAÇÃO E CULTURA	8.000.000.000	6.000.000.000	14.000.000.000
08440000.00	ENSINO SUPERIOR	8.000.000.000	6.000.000.000	14.000.000.000
08442050.00	ENSINO DE GRADUAÇÃO	8.000.000.000	-	8.000.000.000
08442051.02	Aquisição de Imóveis	8.000.000.000	-	8.000.000.000
08444280.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-	6.000.000.000	6.000.000.000
08444282.06	Fundação Universitária da Saúde de Taubaté-FUST	-	6.000.000.000	6.000.000.000



TOTAL → 8.000.000.000 6.000.000.000 14.000.000.000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

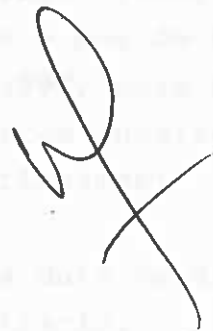
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1993

Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa

EM CR\$ 1,00

ÓRGÃO 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
UNIDADE ORÇAMENTARIA 11 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	08442051.02	4210	8.000.000.000	8.000.000.000
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DA SAÚDE DE TAUBATÉ-FUST	08444282.06	3211	6.000.000.000	6.000.000.000



TOTAL → 14.000.000.000

00263